



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 01/2025

PROJETO DE LEI Nº 01/2025.

DATA DE RECEBIMENTO: 17/01/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 21/01/2025

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Define situação de excepcional interesse público e autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente profissionais para as áreas da educação, saúde e agricultura e dá outras providências..

PARECER:

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, reunidas em caráter conjunto, analisaram o Projeto de Lei nº 01/2025, encaminhado pelo Executivo Municipal, propõe a contratação temporária de profissionais para suprir demandas emergenciais nas áreas de educação, saúde e agricultura.

O projeto atende aos critérios do art. 37, IX, da Constituição Federal, e da Lei Federal nº 8.745/1993. O projeto busca garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais em situações de excepcional interesse público. As contratações serão realizadas por meio de Processo Seletivo Simplificado, com prazo inicial de 12 meses, prorrogável por igual período ou até provimento por concurso público. As especificações de cargos, remunerações e atribuições estão detalhadas no projeto e seguem a legislação vigente.

As despesas decorrentes estão previstas no orçamento municipal, não havendo indicativo de impacto negativo à gestão fiscal.

Considerando a legalidade, a relevância do tema e a necessidade de atender às demandas da população, as comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 01/2025.

Sala das Comissões, 20 de janeiro de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA:

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET